



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ATA N. 01, DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL Nº 015/2025: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala do Departamento Jurídico do Município de Sertão – RS, às 10:40 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária nomeada pela Portaria nº 552/2025, para dar início aos trabalhos relativos ao Edital nº 15/2025. A comissão recebeu do Departamento Pessoal três (03) envelopes lacrados, de inscrições para o Cargo de Nutricionista. A comissão passou a abertura dos referidos envelopes, iniciando a análise das condições para as inscrições, conforme tabela que segue:

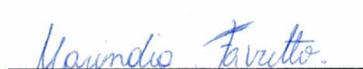
NUTRICIONISTA					
NOME	N.º de folhas	CURRÍCULO	DCTO OFICIAL COM FOTO E + DE 18 ANOS	COMPROV. ESCOLARIDADE + REGISTRO CRN	INSCRIÇÃO ACEITA
DANIELA SEIBT	05	SIM	SIM + SIM	SIM + SIM	SIM
GISELLI TEREZINHA AZEREDO BALBINOT	14 ⁱ	SIM	SIM + SIM	SIM + SIM	SIM
ALINE CLÁUDIA CHIMENTO	10	SIM	SIM + SIM	SIM + SIM	SIM

Conforme tabela acima, e documentação apresentada, ora devolvida aos envelopes, a comissão passou a fazer a classificação dos candidatos que tiveram suas inscrições aceitas, conforme tabelas que seguem:

NUTRICIONISTA						
NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS ≥ DE 40h, ≤ 5 ANOS (MAX. 2)	PÓS LATO SENSU	PÓS STRICTO SENSU	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA SEIBT	00	10	00	00	10	3º LUGAR
GISELLI TEREZINHA AZEREDO BALBINOT	12	20	10	00	42	2º LUGAR
ALINE CLÁUDIA CHIMENTO	50	20	05	00	75	1º LUGAR

Diante do resultado acima, fica aberto o prazo para eventuais recursos do dia 11/09 à 15/09/2025, e os seus julgamentos, se for o caso, para o dia 16/09/2025, nos termos do Edital, e do seu anexo IV. Nada mais havendo a ser tratado no momento, encerramos a presente ata, e assinada pelos membros da Comissão; e a documentação entregue integralmente ao Departamento Pessoal, para a devida publicação desta ata e demais providências.


Sandro Edi dos Santos.


Marindia Favretto.


Susiële Veiga Piana.

ⁱ 12 dentro do envelope + 2 grampeadas no envelope.